

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 143/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de isenção de taxa uso da piscina pública para moradores de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem o objetivo de atender o anseio de diversos municípios de baixa renda que gostariam de fazer uso da piscina pública municipal, haja vista que a isenção da taxa aumentaria significativamente o uso pela população carente.

Cabe ressaltar os diversos benefícios que a prática esportiva relacionada aos esportes aquáticos traz a seus praticantes, tendo em vista que esta é indicada para pessoas de todas as idades e biotipos além de ser considerado um dos esportes mais completos.

Ademais, a redução dos custos para o uso do referido bem público proporcionaria uma adesão significativa de usuários que se beneficiariam de todas as vantagens que esta excelente prática esportiva oferece.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa proposição, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	
Recebido em 09/11/2017	
Protocolo n° 585/2017	
mfp	
SECRETARIA	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br